



Processo: 0053

PR 0015

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA  
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- ( ) Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: Maria Helena  
15 / 02 / 2023

Deferido:

Daniel Strada  
Daniel Strada  
Diretor de Gestão Administrativa

Setor de Licitações

Recebido em: 24/02/23

[Assinatura]



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Unidade Requisitante:** DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE XANXERÊ.

**Ordenador da Despesa:** VINÍCIUS BURATTO IUNES – Delegado Regional de Polícia.

**Objeto:** Aquisição e instalação de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento a serem instaladas no Complexo de Segurança da Polícia Civil, que abriga a 16ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN – Xanxerê. Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação e funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, nas dependências do referido Complexo de Segurança.

**Convênio:** Recurso – Convênio de Trânsito nº 2018TN00845.

#### **Justificativa:**

Por disposição na Constituição Estadual, à Polícia Civil cabe a execução dos serviços administrativos de trânsito, sendo que a realização da atividade é promovida pela 16ª Circunscrição Regional de Trânsito. A Lei Complementar nº 741/2019 trouxe que o Gabinete do Governador do Estado (ao qual o Detran está subordinado) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (da qual faz parte a Polícia Civil) são órgãos da administração pública estadual direta.

Por sua vez, o Código de Trânsito Brasileiro, após estabelecer as competências dos órgãos ou entidades executivas de trânsito, trouxe a possibilidade de delegação das competências (art. 25), justificando, ainda mais, o ditame constitucional anteriormente apresentado.

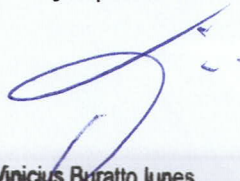
O Estatuto dos Policiais Civis de Santa Catarina (Lei nº 6.843/1986), de igual forma, apresenta que compete à Polícia Civil a coordenação e execução das atividades relativas à polícia administrativa, fazendo com que os seus servidores tenham as atribuições administrativas de trânsito. Fundamentando-se na Portaria nº 186/DETRAN/ASJUR/2002, delegou-se algumas competências do Detran aos Delegados de Polícia Civil, atuantes nas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretran) e nas Circunscrições Municipais de Trânsito (Citran).

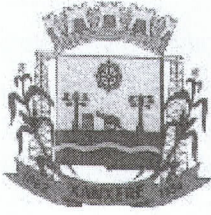
O expediente administrativo do Detran e o arquivo encontram-se depositados na área do aludido complexo de segurança, sendo que a guarda e controle necessitam constante vigilância, e no momento não há sistema de videomonitoramento íntegro para tal tarefa.

Destaca-se que são frequentes furtos de documentos em sedes de CITRAN e CIRETRAN, documentos que, posteriormente, são preenchidos falsamente e servem para dar aparência de legalidade/regularidade a veículos ilícitos ou irregulares. Portanto, o monitoramento servirá para evitar prejuízos aos serviços administrativos de trânsito prestados pela Polícia Civil.

Com a aquisição de um sistema de videomonitoramento de qualidade, e em número suficiente, eventuais falhas de segurança e de controle serão minimizadas, além de possibilitar a identificação de pessoas que venham a cometer crimes, quando no atendimento pessoal nos Setores de Habilitação, Veículos e Multas, sem falar que haverá mais segurança para os usuários dos serviços do DETRAN.

**Condições de Garantia/Assistência Técnica:** um ano de garantia.

  
Vinicius Buratto Iunes  
Delegado Regional de Polícia  
Matr. 378.411-8



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**Valor Estimado:** R\$ 4.769,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais).

**Dotação Orçamentária: 20 e Elementos:** 4490 - 52240000

**Prazo de Validade do Processo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo recebedor do objeto licitado.

**Prazo de Entrega, Local e Condições de Entrega:** 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, na Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Rua Celestino do Nascimento, 550, Centro, Xanxerê – SC.

### Obrigações da Contratada:

- Entrega de acordo com edital e fornecimento das Notas Fiscais, nos termos da lei;
- Os equipamentos que apresentarem problemas, dentro do respectivo tempo de garantia, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem consertados ou substituídos, sendo que nos primeiros 30 (trinta) dias, após a formalização da entrega do produto instalado, qualquer aparelho que apresentar problema, deverá obrigatoriamente ser substituído e respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- No momento da entrega do serviço de instalação, se algum aparelho apresentar problema ou se algum serviço não estiver correto, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para substituição do equipamento ou correção do problema e não será formalizado o recebimento do serviço pela contratante enquanto não estiver funcionando tudo corretamente;
- Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido do Contratante, todos os serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnica.

### Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os serviços a serem executados e o devido prazo para a execução dos mesmos
- Fiscalizar a entrega e verificar o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Efetuar o pagamento conforme decreto vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências neste Edital.

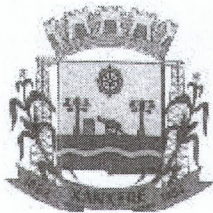
**Responsável pelo recebimento - Gestor e Fiscal de Contrato:** Edson Antônio Leite Marchi, Agente de Polícia. Telefone: (49) 99960-6842. E-mail funcional: [edson-marchi@pc.sc.gov.br](mailto:edson-marchi@pc.sc.gov.br).

Xanxerê/SC, 10 de fevereiro de 2023.

  
VINÍCIUS BURATTO IUNES  
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Ciente:   
OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Vinicius Buratto Iunes  
Delegado Regional de Polícia  
Matr. 378.411-8



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

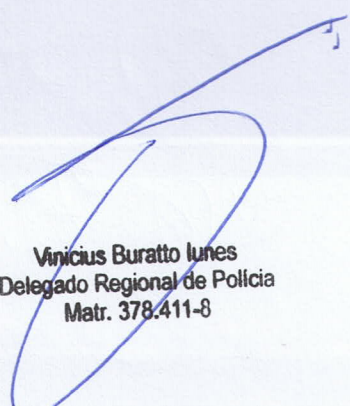
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

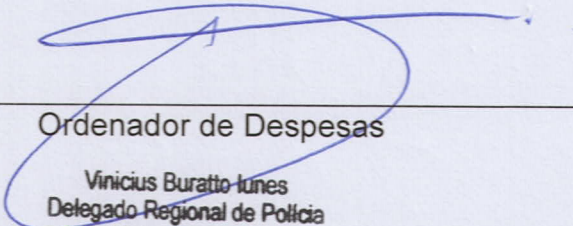
#### Especificações técnicas

- 1. CÂMERA MODELO DOME:** distância focal 3.6mm; distância mínima de 20 metros de infravermelho; visão noturna; nível de proteção IP67 ou superior; resolução de no mínimo 2 MP Poe; conectividade LAN; com sensor de movimento; conexões com cabo; compatível com formatos de compressão de vídeo H.265. Para conexão com gravador de imagens NVD. 1 (UMA) UNIDADE.
- 2. CÂMERA MODELO DOME:** distância focal 2.8mm; distância mínima de 20 metros de infravermelho; visão noturna; nível de proteção IP67 ou superior; resolução de no mínimo 2 MP Poe; conectividade LAN; com sensor de movimento; conexões com cabo; compatível com formatos de compressão de vídeo H.265. Para conexão com gravador de imagens NVD. 2 (DUAS) UNIDADES.
- 3. CÂMERA MODELO BULLET:** lente fixa; distância focal 3.6mm; distância mínima de 30 metros de infravermelho; visão noturna; nível de proteção IP67 ou superior; resolução de no mínimo 2 MP Poe; conectividade LAN; com sensor de movimento; conexões com cabo; compatível com formatos de compressão de vídeo H.265. Para conexão com gravador de imagens NVD. 1 (UMA) UNIDADE.
- 4. Fontes 10 A:** 1 (uma) unidade.
- 5. Cabo de rede blindado 100 % cobre na quantidade necessária para instalação de todo o sistema.** 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS.
- 6. Conectores na quantidade necessária para instalação de todo o sistema.** 8 (OITO) UNIDADES.
- 7. Caixas 150x150x70mm, com tampa de PVC.** 4 (QUATRO) UNIDADES.
- 8. Canaletas 20x10x2000 na quantidade necessária para a instalação de todo o sistema.** 15 (QUINZE) UNIDADES.
- 9. Mão de obra técnica para instalação e configuração.**

  
Vinicius Buratto Nunes  
Delegado Regional de Polícia  
Matr. 378.411-8

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Edson Antonio Leite Marchi**, Agente de Polícia, matrícula 992.346-2-01, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca da Fronteira de Xanxerê, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento a serem instaladas no Complexo de Segurança da Polícia Civil, que abriga a 16ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN – Xanxerê”** exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



---

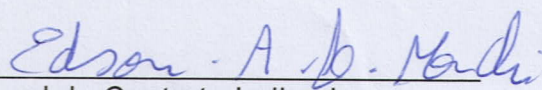
Ordenador de Despesas

Vinicius Buratto Nunes  
Delegado Regional de Polícia  
Matr. 378.411-8

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Edson Antonio Leite Marchi** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 10 de fevereiro de 2023.




---

Fiscal do Contrato Indicado

## Resumo cotações de preços

Descrição	QTD	Juliana Alves Dias	Andrin	Zelar	Preço médio UNITÁRIO	Preço médio TOTAL	Preço unit. MÁXIMO	TOTAL PREÇO MÁXIMO	
<b>CÂMERA MODELO DOME:</b> distância focal 3.6mm; distância mínima de 20 metros de infravermelho; visão noturna; nível de proteção IP67 ou superior; resolução de no mínimo 2 MP Poe; conectividade LAN; com sensor de movimento; conexões com cabo; compatível com formatos de compressão de vídeo H.265. Para conexão com gravador de imagens NVD.	1 unid	R\$ 693,00	R\$ 630,00	R\$ 715,00	R\$ 679,33	R\$ 679,33	R\$ 679,00	R\$ 679,00	
<b>CÂMERA MODELO DOME:</b> distância focal 2.8mm; distância mínima de 20 metros de infravermelho; visão noturna; nível de proteção IP67 ou superior; resolução de no mínimo 2 MP Poe; conectividade LAN; com sensor de movimento; conexões com cabo; compatível com formatos de compressão de vídeo H.265. Para conexão com gravador de imagens NVD.	2 unid	R\$ 1.407,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.620,00	R\$ 727,83	R\$ 1.455,66	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00	
<b>CÂMERA MODELO BULLET:</b> lente fixa; distância focal 3.6mm; distância mínima de 30 metros de infravermelho; visão noturna; nível de proteção IP67 ou superior; resolução de no mínimo 2 MP Poe; conectividade LAN; com sensor de movimento; conexões com cabo; compatível com formatos de compressão de vídeo H.265. Para conexão com gravador de imagens NVD.	1 unid	R\$ 654,50	R\$ 595,00	R\$ 657,00	R\$ 635,33	R\$ 635,33	R\$ 635,00	R\$ 635,00	
<b>Fontes 10 A</b>	1 unid	R\$ 304,50	R\$ 290,00	R\$ 340,00	R\$ 311,50	R\$ 311,50	R\$ 310,00	R\$ 310,00	
<b>Cabo de rede blindado 100 % cobre na quantidade necessária para instalação de todo o sistema.</b>	150 ms	R\$ 709,50	R\$ 645,00	R\$ 915,00	R\$ 5,04	R\$ 756,50	R\$ 5,00	R\$ 750,00	
<b>Conectores na quantidade necessária para instalação de todo o sistema.</b>	8 unid	R\$ 43,12	R\$ 39,20	R\$ 72,00	R\$ 6,43	R\$ 51,44	R\$ 6,00	R\$ 48,00	
<b>Caixas de Passagem 150x150x70mm, com tampa de PVC</b>	4 unid	R\$ 113,40	R\$ 108,00	R\$ 136,00	R\$ 29,78	R\$ 119,13	R\$ 28,00	R\$ 112,00	
<b>Canaletas 20x10x2000 na quantidade necessária para a instalação de todo o sistema.</b>	15 unid	R\$ 321,75	R\$ 293,50	R\$ 645,00	R\$ 28,00	R\$ 420,08	R\$ 23,00	R\$ 345,00	
<b>Mão de obra técnica para instalação e configuração</b>	1	R\$ 409,50	R\$ 390,00	R\$ 530,00	R\$ 443,17	R\$ 443,17	R\$ 440,00	R\$ 440,00	
<b>TOTAL</b>								R\$ 2.851,00	R\$ 4.769,00

  
**Vinicius Buratto Lurics**  
 Delegado Regional de Polícia  
 Matr. 378.411-0



**ZELAR MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**  
ZELAR MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
RUA OLÍMPIO JULIO TORTATO, 738 - XANXERE - SC - CEP: 89820-000  
CNPJ: 27.221.590/0001-39 Insc. Est.: 258262915  
Fone: (49) 99988-8423 Fax:  
zelaralarmes@hotmail.com

**Condiciona! n° 002495**

Código: 002495 Data: 26/01/2023 Validade: Pagamento: A Vista Status: ABERTO  
Cliente: POLICIA CIVIL DE XANXERE Fone: E-mail:  
Vendedor: JEAN CARLOS MACIEL Frete: Cond:  
Endereço:

Código	Descrição	NCM - Referência - Marca:	Qtd.	Un.	Valor	Total
747	CABO REDE 4 PARES CAT5 24 AWG X 4P CA	85444900 - 4361 - GERAL	150,000	MT	6,10	915,00
591	CAIXA DE PASSAGEM EM ABS	39231090 - 000000207 - GERAL	4,000	UN	34,00	136,00
949	CAMERA DE TV IP BULLET VIP 1130 B G3 - C	85258913 - 4564060 - GERAL	1,000	UN	657,00	657,00
962	CAMERA DE TV IP DOME VIP 1130 D G3	85258913 - 4564061 - GERAL	1,000	UN	715,00	715,00
753	CAMERA DE TV IP DOME VIP 1220 D G3	85258019 - 4564025 - GERAL	2,000	PC	810,00	1.620,00
588	CANALETA LARGA 40X15MM 1099 PERLEX	39169090 - 24151 - GERAL	15,000	UN	43,00	645,00
902	CONECTOR RJ45 CAT5E - JFL	85369090 - 4810 - GERAL	8,000	UN	9,00	72,00
305	FONTE CHAVEADA COLMEIA 12V 10A	85044090 - 473 - GERAL	1,000	UN	340,00	340,00
468	MÃO DE OBRA	85311090 - 0 - GERAL	1,000	UND	530,00	530,00
<b>Total de Produtos:</b>			<b>183,00</b>		<b>5630,00</b>	<b>5.630,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$5.630,00</b>	<b>R\$5.630,00</b>

26/01/2023  
Observações: -

ZELAR MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURA

POLICIA CIVIL DE XANXERE  
Edson A. D. Mendes  
Mat: 982346-2

**[27.221.590/0001-39]**  
**ZELAR MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**  
Rua Olímpio Julio Tortato, 738 - Casa Frente  
B. dos Esportes - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**



**GILMAR ALVES DIAS**

CNPJ: 31.683.609/000136

Est Principal - linha Cambuinzal

Bairro: Interior

Xanxerê-SC CEP: 89820-000

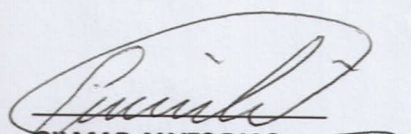
E-mail: andrinseguranca@gmail.com

Fone: WhatsApp 49 3433-1822 / 49 3433-5125

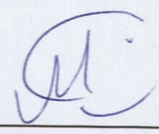
**Cliente:** POLÍCIA CIVIL DE XANXERÊ  
**Rua:** CELESTINO DO NASCIMENTO, Nº 550  
**Bairro:** CENTRO

ORÇAMENTO			
Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	CÂMERA DE TV IP DOME VIP 1230 INTELBRAS	R\$ 630,00	R\$ 630,00
2	CÂMERA DE TV IP DOME VIP 1220 INTELBRAS	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
1	CÂMERA DE TV IP BULLET VIP 1230 INTELBRAS	R\$ 595,00	R\$ 595,00
150	METROS DE CABO DE REDE BLINDADO PRETO COBRE	R\$ 4,30	R\$ 645,00
1	FONTE 10 AMPER INTELBRAS	R\$ 290,00	R\$ 290,00
8	CONECTOR CONEX 1000 RJ 45	R\$ 4,90	R\$ 39,20
4	CAIXAS 150X150X70mm COM TAMPA DE PVC	R\$ 27,00	R\$ 108,00
15	CANALETAS 20X10X2000mm	R\$ 19,50	R\$ 293,50
1	MÃO DE OBRA	R\$ 390,00	R\$ 390,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 4.330,70</b>

XANXERÊ - SC, 26 DE JANEIRO DE 2023

  
GILMAR ALVES DIAS  
(49) 99930-1700

**31.683.609/0001-36**  
**GILMAR ALVES DIAS**  
Est Principal - Linha Cambuinzal  
Interior - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

  
POLÍCIA CIVIL DE XANXERÊ  
Edson A. B. Mendonça  
Mat: 992346-2



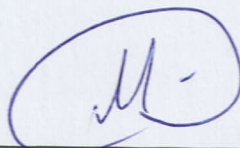
**JULIANA ALVES DIAS**  
CNPJ: 47.931.765/0001-09  
Rua Santa Cruz Do Sul, Nº 117  
Bairro Veneza,  
Xanxerê-SC 89820-000

**Cliente:** POLÍCIA CIVIL DE XANXERÊ  
**Rua:** CELESTINO DO NASCIMENTO, Nº 550  
**Bairro:** CENTRO

ORÇAMENTO			
Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	CÂMERA DE TV IP DOME VIP 1230 INTELBRAS	R\$ 693,00	R\$ 693,00
2	CÂMERA DE TV IP DOME VIP 1220 INTELBRAS	R\$ 703,50	R\$ 1.407,00
1	CÂMERA DE TV IP BULLET VIP 1230 INTELBRAS	R\$ 654,50	R\$ 654,50
150	METROS DE CABO DE REDE BLINDADO PRETO COBRE	R\$ 4,73	R\$ 709,50
1	FONTE 10 AMPER INTELBRAS	R\$ 304,50	R\$ 304,50
8	CONECTOR CONEX 1000 RJ 45 INTELBRAS	R\$ 5,39	R\$ 43,12
4	CAIXAS 150X150X70mm COM TAMPA DE PVC	R\$ 28,35	R\$ 113,40
15	CANALETAS 20X10X2000mm	R\$ 21,45	R\$ 321,75
1	MÃO DE OBRA	R\$ 409,50	R\$ 409,50
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 4.656,27</b>

XANXERÊ - SC, 26 DE JANEIRO DE 2023

*Juliana A. Dias*  
JULIANA ALVES DIAS  
(48) 99116-3573

  
\_\_\_\_\_

POLÍCIA CIVIL DE XANXERÊ  
*Edson A. J. Hardi*  
Mat: 992346-2